



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	14
Errata	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 035/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Caiabu no Projeto Estadual “VIVALEITE” que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Caiabu no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Caiabu e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - REPRESENTANTE DA DRADS:		
TITULAR	CARGO	RG:
Rita Nazareth Sapia Gama Martins	Diretora da Drads	18.xxx.xxx-25
SUPLENTE	CARGO	RG:
Mariane Delatin Rodrigues	Diretora Técnica II	22.xxx.xxx-3
II - REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE:		
TITULAR	CARGO	RG:
Lucilene Batista de Matos	Técnico de Enfermagem	28.xxx.xxx-3
SUPLENTE	CARGO	RG:
Suzilaine Soares Pinheiro	Enfermeira	47.xxx.xxx-5
III - REPRESENTANTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:		
TITULAR	CARGO	RG:
Ana Paula Hizioka Fagundes Oliveira	Psicóloga	30.xxx.xxx-2
SUPLENTE	CARGO	RG:
Lucia Nonato dos Santos	Educadora Social	32.xxx.xxx-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 24 de janeiro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 3 de 14

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 03/2025 CONCESSÃO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS.

“Dispõe sobre chamamento de estudantes universitários e técnicos, para cadastramento e habilitação para concessão do transporte de estudantes universitários e técnicos, de que dispõe a Lei Municipal N° 361/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021, conforme específica e dá outras providências”.

MARCIA GOMES GOLIN, Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, considerando em especial a Lei Municipal nº 361/2021 de 17 de agosto de 2021.

Torna público o presente Edital nos termos que segue:

Art. 1º Ficam notificados os estudantes universitários e técnicos que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Caiabu/SP, de transporte universitário e técnico, devendo ser observado as disposições deste Edital, da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021 e demais requisições e em determinações do Poder Executivo ou da Comissão de Gestão de Transporte objetivando o cumprimento deste objeto:

Do período de cadastramento:

Art. 2º O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será dos dias **27 a 31 de janeiro de 2025 no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no Departamento Municipal de Administração, situado na Rua José de Oliveira Galindo, 290, Centro, Caiabu - SP.**

Parágrafo único. Para efetuar a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe, irmão ou responsável legal).

Das condições/critérios para habilitação:

Art. 3º Poderão ser beneficiados os estudantes universitários e técnicos que se cadastrarem, observadas as condições da Lei Municipal 361/2021 de 17/08/2021, em especial deverão cumprir os seguintes critérios:

I – Inscrever-se junto a Departamento Municipal de Administração – **no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, no horário das 8h às 11h, e das 13h às 16h no Departamento**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Municipal de Administração, situado na Rua José de Oliveira Galindo, 290, Centro, Caiabu - SP.

II – Solicitar a adesão ao Programa através do preenchimento em formulário próprio emitido pelo Departamento de Educação mediante protocolo;

III – Anexar a Ficha de Inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Apresentar comprovante de trabalho, seja cópia da CTPS, Holerite, ou firmar declaração de que se encontra sem exercer atividade remunerada;
- e) Comprovante de residência dos últimos 6 (seis) meses que comprovem o domicílio no Município de Caiabu fornecido por concessionárias dos serviços de água, energia elétrica ou telefone;
- f) Comprovante de Matrícula ou declaração expedida pela instituição de ensino comprobatória da matrícula do estudante no ano letivo vigente à época do benefício;
- g) Comprovante de escolaridade anterior em Instituição Pública ou se beneficiário de bolsa de estudos de 100% (cem por cento);
- h) Declaração (formulário fornecido pelo Departamento de Educação) de que reside e é domiciliado no município de Caiabu nos últimos 12 meses;
- i) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Setor de Tributação dos membros da composição familiar comprovando não possuírem débitos junto ao município;
- j) Fimar termo de compromisso estabelecendo que tenha o pleno conhecimento da presente Lei;

Art. 4º Para aferição das condições básicas do candidato, deverá preencher e entregar os documentos no período, local e horários mencionados no Art.2º deste Edital, sendo estes:

1. ANEXO I - Ficha de Inscrição para Transporte
2. ANEXO II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:
 - ✓ Cópia do RG do Estudante;
 - ✓ Cópia do CPF do Estudante;
 - ✓ Cópia do Título de Eleitor do Estudante;
 - ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior e

Técnico;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

✓ Cópia de comprovante atual de residência (últimos 6 meses);
(Poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão indicados no edital de chamamento dos interessados).

3. ANEXO III – Formulário de Recursos.

4. ANEXO IV – Declaração que não trabalha.

Parágrafo único. Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, em via original, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

Art. 5º A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município, através da Comissão de Gestão do Transporte Universitário e Técnico, nos termos da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021.

Art. 6º Para acesso as informações e os documentos (anexos), o presente edital estará publicado com seus anexos, podendo o interessado acessar a página do município www.caiabu.sp.gov.br.

Art. 7º Quaisquer dúvidas poderão ser registradas junto ao setor de inscrições, que serão dirimidas junto ao Poder Executivo.

Art. 8º Os estudantes que não efetuarem o cadastro para habilitação, no prazo estabelecido neste Edital, não farão jus ao benefício do transporte de que trata a Lei Municipal nº 361/2021.

Art. 9º A quantidade de vagas ofertadas para o transporte universitário no primeiro semestre de 2025 será de **65 (sessenta e cinco)**, segundo a classificação nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 361/2021, de 17/08/2021.

Art. 10. Os anexos de que trata o Artigo 4º deste Edital estão disponibilizados neste Edital.

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caiabu, 24 de janeiro de 2025.

MARCIA GOMES GOLIN
Diretora Municipal de Educação

GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA
Membro da Comissão de Gestão

FERNANDO APARECIDO SANTANA
Membro da Comissão de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

KARINA MARIA MATOS DO NASCIMENTO
Membro da Comissão de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

CALENDÁRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	24/01/2025
Período de Inscrições	27 a 31/01/2025
Homologação das inscrições	03/02/2025
Análise e Classificação	03/02/2025
Divulgação do Resultado	04/02/2025
Recebimento de Recurso	05/02/2025 e 06/02/2025
Divulgação do Edital de Homologação do Resultado	07/02/2025

OBS.: Cronograma previsto do Edital de Chamamento Público 03/2025, poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Edital pelo site www.caiabu.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS / DE ENSINO / PROFISSIONAIS

Nome do Titular (estudante): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ()F ()M Cel.: _____

Naturalidade: _____ UF: ____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

ESTADO CIVIL: () Solteiro () Casado no Civil () Separado () Viúvo
() Casado Apenas na Igreja () Amasiado

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Cidade: _____ Curso: _____

Período/Semestre: _____ Horário: _____ às _____

TRABALHA: () Sim Onde?: _____ Função: _____

Carteira Assinada: () Sim () Não () Diarista / Função: _____

Valor Serviço Dia: R\$ _____ Valor Total da Renda Mensal: R\$ _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Tempo de Residência no Município: _____

DADOS DO CÔNJUGE

Nome do Cônjuge: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Tempo de casados: _____

TRABALHA: () Sim Onde: _____ Função: _____

Carteira Assinada: () Sim () Não () Diarista / Função _____

Valor Serviço Dia R\$ _____ Valor Total da Renda Mensal _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Vivem sob o mesmo teto além do Cônjuge:

1 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____
() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

2 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____
() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

3 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____
() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

4 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____
() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

5 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____
() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

A família recebe algum benefício do Governo? () Sim () Não

RENDA FAMILIAR TOTAL MENSAL: R\$ _____ RENDA PER CAPITA: _____

Pelo presente instrumento requiro a minha inclusão do Programa de Transporte Universitário e Técnico, instituído pela Lei nº 361/2021, de 17 de agosto de 2021 e comprometo-me a cumprir fielmente com todos os compromissos estabelecidos pela referida Lei, da qual declaro estar expressamente ciente sob as penas de me sujeitar às penalidades instituídas em seu Art. 10º.

Comprometo-me, também, a informar à Comissão de Gestão, qualquer fato que importe alteração ou permanência no Programa.

Estando ciente de todos os compromissos assumidos, firmo o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assinatura do Responsável
Prestou as informações

PARECER FINAL:

Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

- ✓ Cópia do RG do Estudante;
- ✓ Cópia do CPF do Estudante;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;

- ✓ Cópia de comprovante atual de residência - Comprovar domicílio e residência, atual, de no mínimo 06 meses;

- ✓ Cópia do Comprovante de trabalho e renda (CTPS, Holerite)
- ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior ou Técnico (Atual);

(poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão indicados no edital de chamamento dos interessados)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 001/2025 CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do estudante:

SOLICITAÇÃO

Como estudante do curso de _____, solicito a revisão do
resultado da classificação, referente a _____

_____, _____ de 2025.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ANEXO IV

Declaração para quem não trabalha

Eu _____ n° RG
_____, sob o n° CPF _____ Residente a rua
_____ n° _____ declaro para devidos fins,
que não tenho renda proveniente de trabalho remunerado. E estou sem trabalhar desde:
_____.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, autorizo a Assistente Social do Município de Caiabu a confirmar e verificar as informações acima prestadas in loco. Por esta ser expressão da verdade, firmo o presente com a minha assinatura.

Caiabu/SP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 003/2025
ao Contrato 005/2022, do dia 23 de janeiro de 2025

ONDE SE LÊ

ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

LEIA -SE CORRETO

ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 79f8-a98f-2ab3-0d28-83



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 976, ano VIII, veiculado em 24 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 24/01/2025 às 18:13:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/79f8-a98f-2ab3-0d28-83>